



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7803, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Designa servidor e estabelece a forma de composição da Comissão de Ética da Susep.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 25 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.604614/2017-27,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Ética da Susep, a servidora SIMONE QUIRINO CHAVES ARANTES, matrícula Siape nº 1752940, na qualidade de membro suplente, para um mandato de três anos, permitida uma única recondução.

Art. 2º DETERMINAR a composição da Comissão de Ética Pública da Susep, instituída pela Portaria Susep nº 6.824, de 07 de março de 2017, que compor-se-á pelos servidores abaixo, na forma indicada, ficando a presidência dos trabalhos a cargo do primeiro:

ANANDA MILESI BASTOS BARTH, matrícula Siape nº 1958260, com mandato vigente de 08/03/2021 até 08/03/2024, na qualidade de membro titular, tendo como suplente JULIANA SÁ FREIRE DE LIMA, matrícula Siape nº 1818406, com mandato vigente de 08/03/2019 até 08/03/2022;

SAMIRA BRANCO, matrícula Siape nº 1569579, com mandato vigente de 17/08/2020 até 17/08/2023, na qualidade de membro titular, tendo como suplente SIMONE QUIRINO CHAVES ARANTES, matrícula Siape nº 1752940, com mandato vigente de 01/06/2021 até 01/06/2024; e

ULISSES DE ULHOA, matrícula Siape nº 1818553, com mandato vigente de 26/10/2020 até 28/11/2023, na qualidade de membro titular, tendo como suplente CHRISTIANE HWEY-JEN TSAI, matrícula Siape nº 1349961, com mandato vigente de 17/08/2020 até 17/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Superintendente.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 28/05/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1036710** e o código CRC **A08CCBEC**.

Referência: Processo nº 15414.604614/2017-27

SEI nº 1036710



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 7803, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2021, Seção 2, Página 20,

Onde se lê: “Titular: ULISSES DE ULHOA, matrícula Siape nº 1818553, com mandato vigente de 26/10/2020 até 28/11/2023, (...)”;

Leia-se: “Titular: ULISSES DE ULHOA, matrícula Siape nº 1818553, com mandato vigente de **28/10/2020** até **28/10/2023**, (...)”.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 30/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121047** e o código CRC **501BAA24**.

Referência: Processo nº 15414.604614/2017-27

SEI nº 1121047